



Resolução CMS/LRV/MT Nº 036, de 19 de setembro de 2014.

**Dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 e 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I** – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**II** – A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

**III** – A Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso;

**IV** – A 136ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 19 de setembro de 2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 e 2015, do município de Lucas do Rio Verde/MT, da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Lucas do Rio Verde/MT, 19 de setembro de 2014.**

**Jiloir Augusto Peliccoli**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE

**JILOIR AUGUSTO PELICCOLI**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde